



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N.º 2.495, de 03 de agosto de 2020.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução nº. 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento do **Laboratório de Física Básica**, vinculado ao Departamento de Física, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza - CCEN.

(Processo n.º 23076.028421/2020-67)

ALFREDO MACEDO GOMES  
Reitor



---

*Emitido em 03/08/2020*

**PORTARIA Nº 2495/2020 - SRPA (11.07.29)**  
**(Nº do Documento: 5072)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 03/08/2020 15:27 )*  
ALFREDO MACEDO GOMES  
REITOR  
1171268

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número:  
**5072**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/08/2020** e o código de verificação: **c4f91c1613**